DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1484** **Página 1 de 23**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 20
Licitações e Contratos 21
Cotação 21

Poder Legislativo 23
Licitações e Contratos 23
Extratos de Contrato 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 325, DE 27 DE JANEIRO DE 2026- LEI N.2891

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$8.004.373,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.004.373,42**

Anulação

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

268	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	26.230,70
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Excesso

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

18	04.122.0003.2003.0000	Coordenação Superior	36.500,00
		Manut Gab Prefeito e Assessorias	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
19	04.122.0003.2003.0000	Coordenação Superior	4.251,74
		Manut Gab Prefeito e Assessorias	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
21	04.122.0003.2003.0000	Coordenação Superior	396,88
		Manut Gab Prefeito e Assessorias	F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

40	02.062.0006.2005.0000	Processo Judiciário	30.148,09
		Manutenção da Procuradoria Geral	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 325, DE 27 DE JANEIRO DE 2026- LEI N.2891

Excesso

02 02 01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
43	02.062.0006.2005.0000	Processo Judiciário		3.642,56
		Manutenção da Procuradoria Geral	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACÃO			
49	04.122.0007.2007.0000	Administração		79.884,76
		Coord Manut Secret de Administração	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
52	04.122.0007.2007.0000	Administração		12.080,38
		Coord Manut Secret de Administração	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
55	04.122.0007.2007.0000	Administração		8.253,89
		Coord Manut Secret de Administração	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
58	04.122.0007.2007.0000	Administração		156.332,67
		Coord Manut Secret de Administração	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
63	04.123.0043.2013.0000	Administração Financeira		41.430,36
		Coord Manut Secret de Finanças	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
64	04.123.0043.2013.0000	Administração Financeira		1.764,93
		Coord Manut Secret de Finanças	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 325, DE 27 DE JANEIRO DE 2026- LEI N.2891

Excesso

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
66	04.123.0043.2013.0000	Administração Financeira		3.680,71
		Coord Manut Secret de Finanças	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA			
77	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços		73.099,87
		Coord Manut Secret Infraestrutura	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
78	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços		1.511,25
		Coord Manut Secret Infraestrutura	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
79	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços		5.001,02
		Coord Manut Secret Infraestrutura	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
80	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços		11.540,13
		Coord Manut Secret Infraestrutura	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
106	15.452.0086.2112.0000	Administração de Obras e Serviços		103.710,16
		LIMPEZA PUBLICA	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
108	15.452.0086.2112.0000	Administração de Obras e Serviços		3.277,46
		LIMPEZA PUBLICA	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
109	15.452.0086.2112.0000	Administração de Obras e Serviços		21.721,26
		LIMPEZA PUBLICA	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 325, DE 27 DE JANEIRO DE 2026- LEI N.2891

Excesso

02 05 01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA			
113	15.452.0086.2114.0000	Administração de Obras e Serviços	18.645,98	
		SERVIÇOS FUNERARIOS	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
115	15.452.0086.2114.0000	Administração de Obras e Serviços	1.612,23	
		SERVIÇOS FUNERARIOS	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
116	15.452.0086.2114.0000	Administração de Obras e Serviços	3.451,53	
		SERVIÇOS FUNERARIOS	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			
125	04.122.0062.2067.0000	Administração de Compras e Licitações	22.196,60	
		Coord Manut Unid Licitações e Contratos	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
128	04.122.0062.2067.0000	Administração de Compras e Licitações	2.079,66	
		Coord Manut Unid Licitações e Contratos	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
151	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	783.898,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
152	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	8.042,51	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 12	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 325, DE 27 DE JANEIRO DE 2026- LEI N.2891

Excesso

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
153	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	366,92	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 12	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
155	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	57.092,27	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 12	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
168	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	99.345,41	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 12	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
174	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	466.968,32	
		Manutenção das Creches	F.R.: 0 01 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
175	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	234,52	
		Manutenção das Creches	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
176	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	3.341,87	
		Manutenção das Creches	F.R.: 0 01 12	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
179	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	33.990,95	
		Manutenção das Creches	F.R.: 0 01 12	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
193	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	350.428,33	
		Manutenção de Pré-Escolas	F.R.: 0 01 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 325, DE DE 27 DE JANEIRO DE 2026- LEI N.2891

Excesso

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
196	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		14.881,73
		Manutenção de Pré-Escolas	F.R.: 0 01 12	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
204	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		87.181,71
		Manutenção de Pré-Escolas	F.R.: 0 01 12	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
215	12.367.0082.2121.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		18.204,24
		Manutenção do Ensino Especial	F.R.: 0 01 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
218	12.367.0082.2121.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		3.518,69
		Manutenção do Ensino Especial	F.R.: 0 01 12	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
219	12.367.0082.2121.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		715,74
		Manutenção do Ensino Especial	F.R.: 0 01 12	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02 07 02	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB			
224	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		1.353.631,95
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 02 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
225	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		4.329,75
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 02 12	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
227	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		229.045,24
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 02 12	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 325, DE 27 DE JANEIRO DE 2026- LEI N.2891

Excesso

02 07 02	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB			
228	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		125.828,35
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 02 12	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
229	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		477.561,71
		Manutenção das Creches	F.R.: 0 02 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
230	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		52.690,89
		Manutenção das Creches	F.R.: 0 02 12	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
231	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		418.990,99
		Manutenção de Pré-Escolas	F.R.: 0 02 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
232	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		86,61
		Manutenção de Pré-Escolas	F.R.: 0 02 12	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
233	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		146.661,55
		Manutenção de Pré-Escolas	F.R.: 0 02 12	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
234	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		46.290,89
		Manutenção de Pré-Escolas	F.R.: 0 02 12	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
02 08 01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
236	04.124.0080.2090.0000	Controladoria Geral		58.632,11
		Coord e Manut da Controladoria Geral do Município	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 325, DE 27 DE JANEIRO DE 2026- LEI N.2891

Excesso

02 08 01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
237	04.124.0080.2090.0000	Controladoria Geral	1.040,00	
		Coord e Manut da Controladoria Geral do Município	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
239	04.124.0080.2090.0000	Controladoria Geral	2.706,78	
		Coord e Manut da Controladoria Geral do Município	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
246	10.122.0055.2046.0000	Administração do Fundo Munic de Saúde	74.948,69	
		Coord Manut da Secret de Saude	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
248	10.122.0055.2046.0000	Administração do Fundo Munic de Saúde	4.739,49	
		Coord Manut da Secret de Saude	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
249	10.122.0055.2046.0000	Administração do Fundo Munic de Saúde	12.827,60	
		Coord Manut da Secret de Saude	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
257	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	421.249,60	
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
258	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	128.811,33	
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 05 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 325, DE 27 DE JANEIRO DE 2026- LEI N.2891

Excesso

02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
259	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica		33.501,55
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 05 00	
	3.1.90.11.00 05 370 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
260	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica		3.809,45
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00 01 310 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL		
261	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica		7.989,37
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00 01 310 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL		
262	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica		111.875,05
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00 01 310 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO SAÚDE–GERAL		
276	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica		164.109,04
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.46.00 01 310 000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE–GERAL		
285	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar		591.796,39
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 310 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL		
287	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar		29.131,78
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R.: 0 05 00	
	3.1.90.11.00 05 370 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
288	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar		1.830,87
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00 01 310 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 325, DE 27 DE JANEIRO DE 2026- LEI N.2891

Excesso

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

290	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	45.784,70
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
292	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	104.275,77
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
310	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	131.004,52
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
320	10.304.0073.2048.0000	Vigilância em Saúde	62.297,99
		Oper Manut Ativ Vigil Sanitaria	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
323	10.304.0073.2048.0000	Vigilância em Saúde	13.334,38
		Oper Manut Ativ Vigil Sanitaria	F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
332	10.304.0073.2048.0000	Vigilância em Saúde	11.200,00
		Oper Manut Ativ Vigil Sanitaria	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
335	10.305.0073.2049.0000	Vigilância em Saúde	36.513,69
		Oper Manut Ativ Vigil Epidemiológica	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
336	10.305.0073.2049.0000	Vigilância em Saúde	42.504,00
		Oper Manut Ativ Vigil Epidemiológica	F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 325, DE 27 DE JANEIRO DE 2026- LEI N.2891

Excesso

02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
338	10.305.0073.2049.0000	Vigilância em Saúde	152,28	
		Oper Manut Ativ Vigil Epidemiológica	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
339	10.305.0073.2049.0000	Vigilância em Saúde	8.299,67	
		Oper Manut Ativ Vigil Epidemiológica	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 10 01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV SOCIAL			
345	08.122.0056.2050.0000	Administração da Assistência Social	110.099,42	
		Coord Manut Secret Assist Desenv Social	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
348	08.122.0056.2050.0000	Administração da Assistência Social	19.655,78	
		Coord Manut Secret Assist Desenv Social	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
353	08.122.0056.2050.0000	Administração da Assistência Social	850,00	
		Coord Manut Secret Assist Desenv Social	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 10 03	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE			
435	08.243.0047.2051.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.905,00	
		Atívid a Cargo do Conselho do Fundo-DCA	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
436	08.243.0047.2051.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.908,29	
		Atívid a Cargo do Conselho do Fundo-DCA	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 325, DE 27 DE JANEIRO DE 2026- LEI N.2891

Excesso

02 11 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
444	28.122.0067.0001.0000	Encargos Especiais		4.658,00
		Inativos e Pension do Reg Estatutario	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 12 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
452	23.695.0075.2076.0000	Apoio Adminitr e Desenvolvimento das Ações de Turismo		6.986,66
		Coordenação da Secret de Turismo	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
462	13.392.0046.2085.0000	Promoção Cultural		31.247,13
		Coord Manut da Secret de Cultura	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
465	13.392.0046.2085.0000	Promoção Cultural		3.519,27
		Coord Manut da Secret de Cultura	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 14 01	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE			
478	27.812.0054.2086.0000	Administração de Esportes e Lazer		40.020,22
		Coord Manut da Secret Esportes, Lazer e Juvent	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
481	27.812.0054.2086.0000	Administração de Esportes e Lazer		7.788,15
		Coord Manut da Secret Esportes, Lazer e Juvent	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 15 01	SECRETARIA DE GOVERNO			
495	04.122.0076.2087.0000	Administração de Governo		415,91
		Coord Manut Secretaria de Governo	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 325, DE 27 DE JANEIRO DE 2026- LEI N.2891

Excesso

02 16 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
502	04.121.0077.2088.0000	Administração de Planejamento	16.000,00	
		Coord Manut Secret de Planejamento	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
503	04.121.0077.2088.0000	Administração de Planejamento	1.040,00	
		Coord Manut Secret de Planejamento	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
504	04.121.0077.2088.0000	Administração de Planejamento	527,93	
		Coord Manut Secret de Planejamento	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
505	04.121.0077.2088.0000	Administração de Planejamento	464,35	
		Coord Manut Secret de Planejamento	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 17 01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
515	20.605.0078.2029.0000	Agricultura e Abastecimento	38.407,99	
		Coord Unid Agric Meio Ambiente	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
518	20.605.0078.2029.0000	Agricultura e Abastecimento	6.907,37	
		Coord Unid Agric Meio Ambiente	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 18 01	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
525	11.334.0063.2068.0000	Administração do Trabalho e Emprego	11.501,81	
		Coord Manut Secret Trab, Emprego e Renda	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 325, DE 27 DE JANEIRO DE 2026- LEI N.2891

Excesso

02 18 01		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
	528	11.334.0063.2068.0000	Administração do Trabalho e Emprego	1.368,59
			Coord Manut Secret Trab, Emprego e Renda	F.R.: 0 01 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 20 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
	532	04.122.0074.2073.0000	Administração dos Transportes	97.586,64
			Coordenação do Serv Municipal de Transportes	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	534	04.122.0074.2073.0000	Administração dos Transportes	6.561,65
			Coordenação do Serv Municipal de Transportes	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	535	04.122.0074.2073.0000	Administração dos Transportes	11.801,88
			Coordenação do Serv Municipal de Transportes	F.R.: 0 01 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 21 01		SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		
	541	04.122.0079.2089.0000	Administração do Trânsito e Segurança	7.944,65
			Coord e Manut do Trânsito e Segurança	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	
	542	04.122.0079.2089.0000	Administração do Trânsito e Segurança	455,00
			Coord e Manut do Trânsito e Segurança	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	
	543	04.122.0079.2089.0000	Administração do Trânsito e Segurança	611,67
			Coord e Manut do Trânsito e Segurança	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **7.978.142,72**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 325, DE 27 DE JANEIRO DE 2026- LEI N.2891

Anulação:

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	301		10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	-26.230,70
				Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.34.00 01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	

Anulação (-) **-26.230,70**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 326, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2956 de 15/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2956, de 15 de julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2026.

BRODOWSKI, 06 de janeiro de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS				
Ficha: 24	08.244.0005.2004.0000	Fundo Social de Solidariedade-FSS		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA				
Ficha: 106	15.452.0086.2112.0000	Administração de Obras e Serviços		3.500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Ficha: 633	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 326, DE 06 DE janeiro DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 268	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	300.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
Ficha: 270	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 273	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 366	10.305.0073.2049.0000	Vigilância em Saúde	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 10 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV SOCIAL			
Ficha: 374	08.122.0056.2050.0000	Administração da Assistência Social	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha: 399	08.243.0087.2115.0000	Administração e Gestão do SUAS	22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			4.030.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 326, DE 06 DE janeiro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACÃO			
Ficha: 47	04.122.0007.2007.0000	Administração		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 55	04.122.0007.2007.0000	Administração		-3.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA			
Ficha: 86	04.122.0009.2018.0000	Administração de Obras e Serviços		-500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 159	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 269	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica		-420.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
Ficha: 303	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospital		-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 349	10.304.0073.2048.0000	Vigilância em Saúde		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 10 02	FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha: 393	08.243.0087.2115.0000	Administração e Gestão do SUAS		-72.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-4.030.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 1.259, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento de Diretora de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Luzia Aparecida Mani Secretaria Municipal de Educação do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Remanejar a Diretora Cléa Aparecida Posses Tomazella, da EMEFTI Professor José da Silva Passos para a Creche Municipal Professora Vera Lúcia Borella Furlan, a partir do dia 29 de janeiro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2026.

Brodowski-SP, 27 de janeiro de 2026.

Luzia Aparecida Mani

Secretária Municipal de Educação

.....

PORTARIA Nº1.260, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 971, de 30 de outubro de 2025.

Luzia Aparecida Mani Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art.1º Fica revogada a Portaria nº 971, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a designação do Sr. Breno Marcos Martins para o exercício da função de Vice-Diretor da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Brodowski, Creche Municipal Professora Vera Lúcia Borella Furlan.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 27 de janeiro de 2026.

Luzia Aparecida Mani

Secretária Municipal de Educação

.....

PORTARIA Nº1.261, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Vice-Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Brodowski – SP.

Luzia Ap. Mani Secretaria Municipal de Educação do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art.1º Fica designado para o exercício da função de Vice-Diretor da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Brodowski, na EMEF Tiradentes, o Sr. Breno Marcos Martins.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 27 de janeiro de 2026.

Luzia Aparecida Mani

Secretária Municipal de Educação

.....

PORTARIA Nº 1.262, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Ana Beatriz Rodrigues Barbosa, matrícula nº 3360, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 22 de janeiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2026.

Brodowski, 27 de janeiro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.263, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Camila Aparecida Moreti, matrícula nº 39072, afastamento pelo período de 2 (dois) dias, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

Brodowski, 27 de janeiro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.264, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Andreza Daiane Rossanese Gentil, matrícula nº 38056, afastamento pelo período de 2 (dois) dias, a partir de 22 de janeiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2026.

Brodowski, 27 de janeiro de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.265, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Eliete Alves Ribeiro Vasconcelos, matrícula nº 38033, afastamento pelo período de 10 (dias) dias, a partir de 17 de janeiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2026.

Brodowski, 27 de janeiro de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.266, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Joyce De Paula Bressanin, matrícula nº 35070, afastamento pelo período de 1 (dia) dia, em 21 de janeiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2026.

Brodowski, 27 de janeiro de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: Aquisição de 02 motocicletas, com as seguintes características mínimas:

- **Cilindrada: 160cc**
- **Ano de fabricação/modelo: máximo 2 anos de uso**
- **Estado de conservação: bom estado geral (será feita vistoria pela secretaria competente)**
- **Documentação: regularizada, sem débitos ou restrições**
- **Situação: apta para circulação imediata**
- **Combustível: gasolina ou flex**
- **Partida: elétrica**
- **Cor: livre**
- **Garantia mínima legal.**

Finalidade: As motocicletas serão utilizadas para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para acompanhamento de obras e serviços pertinentes.

Envio das Propostas: Os interessados deverão encaminhar a cotação contendo:

- **Descrição completa do veículo (marca, modelo, ano, km rodado)**
- **Valor unitário e total**
- **Prazo de entrega**
- **Dados da empresa ou vendedor (CNPJ/CPF, telefone, e-mail)**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações mencionadas acima, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município e data de emissão do orçamento), devidamente assinada pelo responsável, através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br**, **até as 17h00min do dia 30 de Janeiro de 2026.**

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 27 de Janeiro de 2026.

Willian Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIO NO CONTÊINER PET MUNICIPAL.

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a gestão e execução de serviços veterinários no Contêiner Pet Municipal, destinados à realização de consultas clínicas veterinárias, pequenos procedimentos ambulatoriais e exames complementares básicos, voltados ao atendimento de cães e gatos pertencentes a tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação visa oferecer o acesso da população hipossuficiente a serviços veterinários básicos pelo município, promovendo a saúde e o bem-estar animal da população de cães e gatos bem como contribuindo para a melhoria da saúde pública, por meio de atendimentos clínicos preventivos e assistenciais, utilizando a estrutura do Contêiner Pet Municipal.

DO LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados nas dependências do Contêiner Pet Municipal, já instalado no município.

É vedada a execução de serviços em domicílio.

DO PÚBLICO-ALVO:

Os atendimentos serão destinados exclusivamente a tutores hipossuficientes, devidamente inscritos e com cadastro ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou conforme critérios estabelecidos pela Administração Municipal.

DA FORMA DE ATENDIMENTO:

Os atendimentos serão realizados exclusivamente mediante agendamento prévio, presencial ou via dispositivo telefônico, sob responsabilidade da empresa contratada, conforme definido contratualmente;

Não será permitido atendimento por demanda espontânea;

A empresa deverá manter controle e registro dos atendimentos realizados o qual permita identificação completa dos tutores e animais.

DA FREQUÊNCIA E QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS:

O Contêiner Pet funcionará duas (2) vezes por semana;

Serão realizados o máximo de 10 (dez) atendimentos por dia, totalizando 20 (vinte) atendimentos semanais, podendo atingir média de 80 (oitenta) atendimentos mensais, conforme cronograma definido pela Administração.

DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

7.1 Consultas Veterinárias

Atendimento clínico veterinário básico;

Avaliação geral do animal;

Emissão de prescrições e orientações técnicas, quando necessário.

7.2 Exames Complementares

Realização de exames de hemograma, conforme indicação clínica;

Realização de exames de ultrassonografia, conforme indicação clínica e respeitando percentual de 20% do total de atendimentos diários.

DOS PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS:

Serão permitidos apenas procedimentos de baixa complexidade, tais como:

Suturas simples;

Curativos;

Administração de medicamentos injetáveis;

Outros pequenos procedimentos ambulatoriais que não demandem internação, anestesia geral ou estrutura hospitalar.

DOS MEDICAMENTOS:

Poderão ser prescritos medicamentos em geral para quaisquer tratamentos, segundo critério do médico veterinário e que obedeçam ao objeto deste termo de referência.

A aquisição dos medicamentos prescritos será de responsabilidade do tutor do animal, não estando incluído o fornecimento de medicamentos pela empresa contratada ou pelo município.

DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS:

Os medicamentos e insumos, sejam eles utilizados para tratamentos realizados por qualquer via de administração, utilizados nos procedimentos ou tratamentos realizados no Contêiner Pet Municipal, serão de exclusiva responsabilidade da empresa contratada, incluindo sua aquisição, armazenamento, controle de validade e descarte adequado;

A contratada deverá garantir a qualidade, procedência e conformidade sanitária de todos os medicamentos e insumos empregados nos atendimentos, exames e procedimentos ambulatoriais;

Não serão permitidos procedimentos sem a disponibilidade imediata dos insumos necessários pela contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A empresa contratada deverá:

a) Disponibilizar médico-veterinário devidamente habilitado, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), ficando obrigada a regularizar a anotação de responsabilidade técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Medicina

Veterinária do serviço ofertado no município dentro do Contêiner Pet;

b) Executar os serviços conforme este Termo de Referência e contrato;

c) Manter registros dos atendimentos, exames e procedimentos realizados;

d) Cumprir as normas sanitárias, éticas e legais vigentes;

e) Responsabilizar-se pela aquisição, correta utilização, armazenamento e descarte dos equipamentos, materiais, medicamentos e insumos necessários à execução dos serviços;

f) Realizar orientações aos tutores sobre maus-tratos, abandono, zoonoses e posse responsável durante os atendimentos;

g) Colaborar com as políticas públicas de saúde animal de âmbito federal, estadual ou municipal, desde que os insumos sejam fornecidos pela contratante;

h) Apresentar relatórios periódicos de atendimento, conforme solicitado pela Administração.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Compete à Administração Municipal:

a) Disponibilizar o Contêiner Pet e sua infraestrutura básica;

b) Definir e fiscalizar os critérios de elegibilidade dos tutores (CadÚnico);

c) Supervisionar o sistema de agendamento;

d) Fiscalizar a execução dos serviços e o cumprimento do contrato.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução dos serviços será definido em contrato, podendo ser mensal, semestral ou anual, conforme interesse da Administração, admitida a prorrogação nos termos da legislação vigente.

DO PAGAMENTO:

A forma de pagamento será definida em instrumento contratual, mediante comprovação da execução dos serviços, por meio de relatórios de atendimentos apresentados pela empresa contratada.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações mencionadas acima, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município e data de emissão do orçamento), devidamente assinada pelo responsável, através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br**, **até as 17h00min do dia 30 de Janeiro de 2026.**

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 27 de Janeiro de 2026.

_____

Willian Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski. CONTRATADA: LANÇA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 10.440.818/0001-89. OBJETO: Prestação de serviços de valor adicionado - internet. VALOR TOTAL: R$ 5.635,20, pagáveis em 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. ASSINATURA: 12/janeiro/2025. ANGELO MARCELO FOSSA, Presidente da Câmara Municipal.